

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

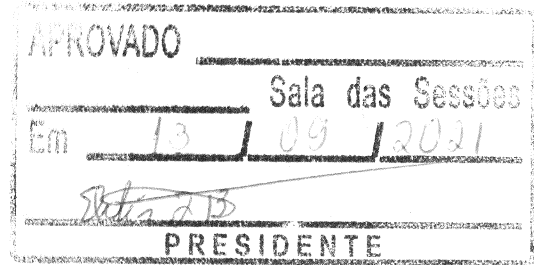
INDICAÇÃO Nº 638/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

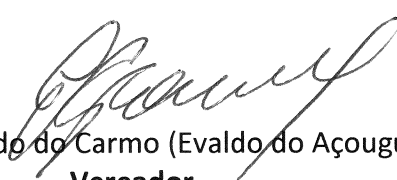
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. Minas Gerais, próximo ao número 277, no Bairro Santa Maria, bem como, na Rua Marçal Lopes da Silva, próximo ao número 89, no Bairro Lagoa de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nos referidos locais, pois os motoristas imprudentes abusam da velocidade, tornando perigosa a travessia de pedestres.

Portanto, as medidas indicadas tem como objetivo proporcionar maior tranquilidade e segurança aos transeuntes e à população.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.


Evaldo Geraldo do Carmo (Evaldo do Açogue)
Vereador